

SISTEMA DE CONTROLE INTERNO – SCI

PARECER TÉCNICO Nº 071/2026.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 504/2026.

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS SEXTAVADOS EM VIAS URBANAS.

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Planejamento e Reg. Fundiária - SEMPRE

A exigência pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO da manifestação da SCI, sobre a regularidade dos Atos da Administração Pública, nos termos da DECISÃO NORMATIVA Nº. 002/2016/TCE – RO, conforme a seguir transcrito:

Art. 1º Estabelecer as diretrizes gerais que devem servir de marco referencial para que os Poderes Executivo e Legislativo nos Municípios, os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, o Ministério Público, a Defensoria Pública e o Tribunal de Contas, no Estado de Rondônia, incluindo, em todos os casos, a administração pública direta e indireta, doravante tratados nesta Decisão Normativa como “entes controlados”, possam instituir e regulamentar o funcionamento do seu respectivo Sistema de Controle Interno, visando assegurar maior grau de eficácia e eficiência à fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, quanto à viabilidade, legitimidade e economicidade na gestão dos recursos, a proteção do patrimônio e a avaliação dos resultados obtidos pela Administração, nos termos dos artigos 31 e 74 da Constituição da República.

Trata-se da abertura de processo administrativo, conforme a Proposta nº 09032025-075425/2025 plano de ação.

O presente documento tem como objetivo formalizar a demanda referente à contratação de empresa especializada para execução de obra de **PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS SEXTAVADOS EM VIAS PÚBLICAS URBANAS**, com drenagem superficial, passeio público e acessibilidade, localizada no Município de Presidente



Médici/RO, abrangendo a Avenida Brasil, Avenida Rio Branco, Rua JK, Rua Minas Gerais e Rua Getúlio Vargas, totalizando 1.437,26 metros lineares e 9.550,00 m² de área pavimentada, visando atender às necessidades da população local no que concerne à melhoria das condições de trafegabilidade, acessibilidade e escoamento pluvial das vias públicas, vinculado ao Plano de Ação nº 09032025-075425/2025, Emenda Parlamentar nº 202592240003 Deputado Federal Marcos Rogério, no âmbito do Programa de Transferências Especiais.

O valor global é de R\$ 2.500.000,00 conforme especificações constantes na proposta.

Compõem os autos:

I – Memorando nº 78/SEMPRE/2026, de 10 de março de 2026 **ID 719423**, autorizado e assinado pela autoridade competente, apresenta DFD nº 08/SEMPRE/2026, **ID 720613**; ETP nº 93/2026, **ID 720915**; Gerenciamento de Risco nº 76/2026 **ID 720915**.

II – Solicitação/Cotação 246/2026; e média de Preço; nos termos da Proposta nº Proposta nº 09032025-075425/2025 - EMENDA PARLAMENTAR, destinada à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS SEXTAVADOS EM VIAS PÚBLICAS.

III – Consta ainda do processo:

- Justificativa da Contratação – A pavimentação em blocos sextavados nas vias urbanas de Presidente Médici/RO busca atender à demanda da população por melhores condições de mobilidade. Atualmente, as ruas citadas não possuem pavimentação, sofrendo com buracos, lama e dificuldades de tráfego, especialmente no período chuvoso. A obra inclui drenagem, calçadas e acessibilidade, oferecendo solução completa e duradoura. O uso de blocos intertravados é justificado por sua eficiência, baixo custo e fácil manutenção. A



intervenção visa melhorar a segurança, reduzir transtornos e garantir mais dignidade aos moradores.

IV – Termo de Referência, elaborado pelo setor de compras, aprovado e assinado pelo titular da secretaria solicitante, contendo a especificidade do objeto a ser contratado, condições para o recebimento dos objetos, responsabilização do Contratante e da Contratada.

V – Da Dotação Orçamentária – As despesas decorrentes da contratação do objeto constam nas reservas de dotação, ID 744267 E ID 744268

Nos termos da Lei nº 14.133/2021 – Lei de Licitações, foram juntadas o Documento de Formalização da Demanda – DFD, o Mapa de risco e o Estudo Técnico Preliminar por ocasião da abertura desse processo, sendo determinado a servidor Lucas Henrique Felix Custodio - fiscal e Leonardo Gomes Diniz - Gestor do contrato.

Após análise dos procedimentos até então realizados, verifica-se que o presente processo licitatório se encontra, em tese, formalmente instruído com os documentos exigidos pela Lei nº 14.133/2021 para a fase preparatória da contratação.

Registra-se, contudo, a necessidade de atenção quanto à adequada fundamentação da pesquisa de preços, à consistência dos estudos técnicos apresentados e à indicação expressa do enquadramento legal da modalidade licitatória adotada, a fim de resguardar a regularidade das fases subsequentes do certame.

Diante do exposto, encaminham-se os autos à Superintendência de Licitação para prosseguimento do feito, observando-se o fiel cumprimento da legislação vigente e demais normas aplicáveis.

Este é o parecer

Presidente Médici – RO, na data da assinatura.



Marcos Antonio S. Rocha

Controle Interno





Município de Presidente Médici

04.632.212/0001-42

Av. São João Batista, 1613 - Centro

www.presidentemedici.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Parecer Técnico	071	30/04/2026

ID:	745587	Processo	Documento
CRC:	779569AC		
Processo:	1-504/2026		
Usuário:	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS ROCHA		
Criação:	30/04/2026 09:37:23	Finalização:	30/04/2026 09:38:28

MD5: **281E1332BC89BFF3C50E2EA61E18608C**

SHA256: **3CA43EFD34201817D7F080980A46F4FB58AC4394ABB293CF54EA24E8C2F806C3**

Súmula/Objeto:

parecer referente ao processo de PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS SEXTAVADOS EM VIAS PÚBLICAS URBANAS,

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E REGULARIZAÇÃO	Presidente Médici	RO	30/04/2026 09:37:23
--	-------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS SEXTAVADOS EM VIA URBANA	30/04/2026 09:37:23
---	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS ROCHA	ASSISTENTE DE CONTROLE INTERNO	30/04/2026 09:38:35
--	---------------------------------	--------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 230/2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.presidentemedici.ro.gov.br informando o ID 745587 e o CRC 779569AC.